

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E
TRABALHO
PORTARIA Nº 065/SEMDESTUR/2025

Porto Velho – RO, 27 de Maio de 2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E TRABALHO – SEMDESTUR, no uso das atribuições que lhe confere no artigo 4º da Lei Complementar nº 832, de 31 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 00600-00023079/2025-35-e.

RESOLVE:

Art. 1º – ARBITRAR E CONCEDER: 3 e ½ (três e meia) diárias + ½ diária Aux. deslocamento nos termos do Art. 10 do Dec. 17.353/2021, as servidoras conforme abaixo relacionado, tendo em vista a necessidade de custear as despesas para Brasília/BSB, visando cumprir agenda oficial no Ministério do Trabalho e Emprego, em atendimento ao Ofício nº 5033/2025/NAC-RO-RO/RONDÔNIA/CGU emitido pela Controladoria-Geral da União – CGU. O referido ofício recomenda a adesão do município ao Sistema Nacional de Emprego – SINE, condição necessária para viabilizar o recebimento de repasses do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT em Brasília/BSB no período de 02.06 a 05.06.2025.

NOME	MATRICULA	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
JUNAIA FREITAS SILVA	MATRÍCULA: 10078248	3 e ½ (Decreto nº 19.840/2024) + ½ Aux. Deslocamento	R\$ 1.000,00 + R\$ 500,00 + R\$ 500,00	R\$ 4.000,00
NAIARA JOVANIA BRAGA DA SILVA	MATRÍCULA: 10078129	3 e ½ (Decreto nº 19.840/2024) + ½ Aux. Deslocamento	R\$ 1.000,00 + R\$ 500,00 + R\$ 500,00	R\$ 4.000,00

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

ALEKS PALITOT
Secretário Municipal Adjunto De Indústria, Comércio, Turismo E Trabalho – SEMDESTUR

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:335D93E7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 02/06/2025. Edição 3991
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>